

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 25 DO FNDE, DE 04/07/2012.

## ATA COMPLEMENTAR DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Aos 06 (Seis) dias do mês de Junho de 2018, às nove horas (09:00 hrs), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Breno Mota de Sousa e seus **MEMBROS/SUPLENTE:** Silvana Paiva Rodrigues e Maria de Fátima Pereira Ximenes, e ainda o licitante: **1. GRUPO INFORMAL DOS AGRICULTORES DE VARJOTA**, Representada por Luiz Henrique Carvalho Barroso inscrito no CPF sob nº 061.706.063-04, para analisar os documentos inerente as propostas de preços das licitantes **HABILITADA(S)**, para dar continuidade na análise e julgamento das propostas de preços da **CHAMADA PÚBLICA nº0504.001/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 25 DO FNDE, DE 04/07/2012.**

O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes das propostas, que foi analisado e rubricado pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na citada **CHAMADA PÚBLICA**. Após a análise de todas as propostas apresentadas, foi declarado o seguinte:

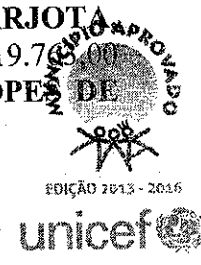
### AGRICULTORES CLASSIFICADOS:

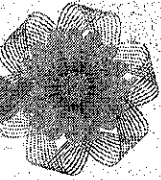
**ANTONIO RICARDO DE PAIVA MESQUITA, FRANCISCA KATIANA DA COSTA MATOS, LUIZ FILHO ARAGÃO, MARIA NESCI LIRA MENDES, EDNALDO MENDES MACIEL, EXPEDITO ALVES FEIJÃO, LUIS CARLOS DE LIRA E O GRUPO INFORMAL DOS AGRICULTORES DE VARJOTA**, por atender todas as exigências editalícias.

Em seguida foi feita a leitura de preços propostos e, chegou-se ao seguinte resultado: **EDNALDO MENDES MACIEL**, no valor global de R\$ 19.354,50 (Dezenove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), **MARIA NESCI LIRA MENDES**, no valor global de R\$ 11.367,00 (Onze mil trezentos e sessenta e sete reais), **EXPEDITO ALVES FEIJÃO**, no valor global de R\$ 19.985,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais), **LUIS CARLOS DE LIRA**, no valor global de R\$ 1.946,55 (Mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), **LUIZ FILHO ARAGÃO**, no valor global de R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais), **FRANCISCA KATIANE DA COSTA MATOS**, no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), **ANTONIO RICARDO DE PAIVA MESQUITA**, no valor global de R\$ 15.600,00 (Quinze mil seiscentos reais), **GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES DE VARJOTA** agricultor **LUIZ HERIQUE CARVALHO BARROSO**, no valor global de R\$ 19.700,00 (Dezenove mil setecentos e sessenta e três reais), agricultor **BENEDITA NURSIA LOPES DE**



Handwritten signatures and initials.





Prefeitura Municipal

# Groaíras

Um novo tempo, novas conquistas

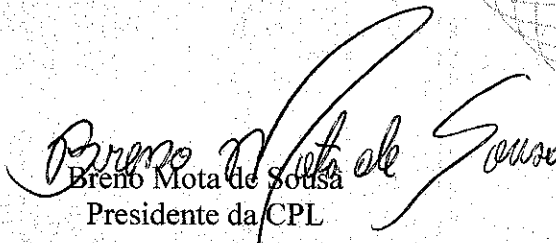
Rua Vereador Marcolino Olavo, 770  
Centro, Groaíras-CE / CEP: 62190-000

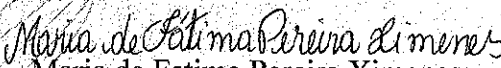
gabinete@groairas.ce.gov.br

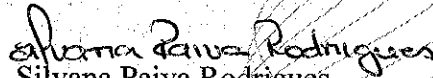
groairas.ce.gov.br

88 3647 1103

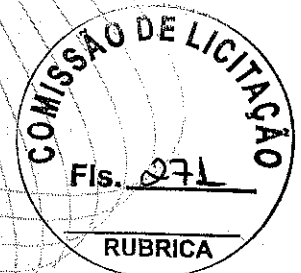
**CARVALHO**, no valor global de R\$ 18.964,00 (Dezoito mil novecentos e sessenta e quatro reais), agricultor **GILSON DOS SANTOS MELO**, no valor global de R\$ 19.745,00 (Dezenove mil setecentos e quarenta e cinco reais), agricultor **JOSÉ ERISVALDO SOUZA CRUZ**, no valor global de R\$ 18.675,00 (Dezoito mil seiscentos e setenta e cinco reais), por terem cumprido todas as exigências do edital. Os vencedores foram os agricultores Antonio Ricardo de Paiva Mesquita, Francisca Katiana da Costa Matos, Luiz Filho Aragão, Maria Nesci Lira Mendes, Ednaldo Mendes Maciel, Exedito Alves Feijão, Luis Carlos de Lira e o grupo informal dos Agricultores de Varjota sendo eles Luiz Henrique Carvalho Barroso, Benedita Nürsia Lopes de Carvalho, Gilson dos Santos Melo, José Erisvaldo Souza Cruz, por estarem de acordo com o critério estabelecido nesta **CHAMADA PÚBLICA**. Prosseguindo com o certame o presidente comunicou que o resultado da presente fase será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. Acrescentou, também, que a partir da data das referidas publicações ficaria aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei das Licitações. A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e por licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Groaíras-Ce, 06 de Junho de 2018.

  
Breno Mota de Sousa  
Presidente da CPL

  
Maria de Fatima Pereira Ximenes  
Membro da CPL

  
Silvana Paiva Rodrigues  
Membro da CPL

  
**GRUPO INFORMAL DOS AGRICULTORES DE VARJOTA**  
Sr. Luiz Henrique Carvalho Barroso



EDIÇÃO 2013 - 2016

